Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de 2 pacotes de bombons crocantes de wafer recheados com massa de castanha-de-caju e cacau, envoltos por cobertura sabor chocolate, para distribuição em dinâmicas de integração, na semana do Empreendedor, especificamente na oficina de inovação da IMPERA.	
Setor requisitante	IMPERA – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica.
Responsável pela demanda	Fúlvia Nassif Jorge Facury

Justificativa	A aquisição destes gêneros alimentícios faz-se necessária para compor o suporte de premiação em dinâmicas gamificadas durante as atividades promovidas pela IMPERA. O formato do produto (bombom individualmente
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R$ 130,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	**05/11/2026**
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	2 pacotes
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	10 dias
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Alto.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 29 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
FULVIA NASSIF JORGE FACURY
Data: 29/10/2026 13:02:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fulvia Nassif Jorge Facury

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 60 (sessenta) unidades de bombons para distribuição em dinâmicas de integração, na semana do Empreendedor, especificamente na oficina de inovação da IMPERA., conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	bombons crocantes de wafer recheados com massa de castanha-de-caju e cacau, envoltos por cobertura sabor chocolate, para distribuição em dinâmicas de integração, na semana do Empreendedor, especificamente na oficina de inovação da IMPERA. • Composição: Bombom constituído por dupla casquinha de wafer, recheio cremoso à base de massa de castanha-de-caju e cacau, envolto por dupla cobertura sabor chocolate (ao leite e meio amargo). • Gramatura: Peso líquido aproximado de 20g por unidade (aceitando-se variação de prateleira entre 19g e 21,5g para não restringir eventuais atualizações de embalagem pelo fabricante). • Embalagem Primária: Acondicionamento individual original do fabricante (formato selado ou de torção), inviolada, garantindo as propriedades organolépticas do produto (aspecto, cor, cheiro e sabor característicos). • Rotulagem: Obrigatoriedade de constar lote, tabela nutricional e prazo de validade (com vencimento não inferior a 6 meses a partir da data de entrega).	PCT	2	65,00	130,00

	□ Padrão de Qualidade: O produto deve estar isento de sujidades, sinais de umidade, derretimento prévio ou alterações físico-químicas. Para fins de mensuração de padrão e equivalência, toma-se como referência a marca Lacta (Sonho de Valsa), sendo aceitos produtos de qualidade similar ou superior.				

* No caso de serviço, colocar na unidade de medida SV.

O prazo de vigência da contratação é de 5 dias contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei º 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é para para distribuição em dinâmicas de integração, na semana do Empreendedor, especificamente na oficina de inovação da IMPERA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Caso não aplicar para o objeto contratado, colocar Não se aplica (N/A).

- Padrões mínimos de qualidade: *Conservados adequadamente.*

- Prazo de fabricação/validade: *Dentro da Validade*

- Forma de acondicionamento do objeto: *Em Embalagem Apropriada*

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: *Não se Aplica*

- Expectativa de funcionamento: Não se Aplica

- Certificações: *Não se aplica*

- Garantia de funcionamento: *Não se Aplica*

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

** Remessa Única*

A entrega dos produtos deverá ser realizada no dia 09 de novembro, no setor de Compras da Unidade II do Uni-FACEF para conferência.

- **Do local da entrega ou prestação de serviços**:

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Uni-FACEF, Unidade II , localizado na Av Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, bairro São José, Cep 14403-430, endereçados ao setor de Compras.

- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica (no caso de produtos / bens) - colocar não se aplica no caso de serviço)**

- Para fins de garantia, deverá ser respeitado, no mínimo, o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

- Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante do item seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Fulvia Nassif Jorge Facury, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$130,00 (cento e trinta reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

Franca, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FULVIA NASSIF JORGE FACURY
Data: 29/10/2026 13:01:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fulvia Nassif Jorge Facury